

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ROMULO BRITO SÍRIO o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

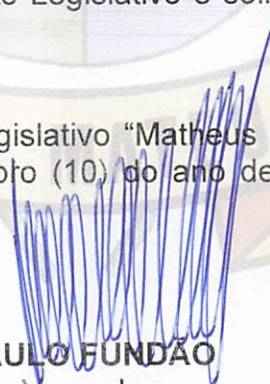
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 097/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Senhor Romulo Brito SÍrio.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome

ROMULO BRITO SÍRIO

(Brasileiro, casado, 41 anos e dois filhos)

- Endereço: Rua Ari Barroso nº 05
Bairro: Chácara do Cricaré, Cidade: São Mateus
CEP: 29934-520
Tel. Residencial:
Tel. celular: (27) 99999-5884
- **FORMAÇÃO**
 - Formado em Medicina
 - Especialização em Oftalmologia no Hospital de Olhos São Gonçalo.
 - Pós graduação No CEPOA no Rio de Janeiro

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural de Fortaleza no Ceará, nascido em 02 de março de 1983, foi criado na cidade de Angra dos Reis - RJ, pelos pais Cláudio de Lima SÍRIO e Elisabeth Magalhães Brito SÍRIO. Casado há 9 anos, tem 2 filhos um de 6 anos, Romeo e outro de 3 anos, Augusto. Formado pela faculdade de medicina Serra dos Órgãos, em Teresópolis em 2007. Fez especialização em Oftalmologia no Hospital de Olhos São Gonçalo, pós graduação No CEPOA no Rio de Janeiro, subespecialização em Catarata no Hospital de olhos São Gonçalo e em Retina pelo Instituto Benjamim Constant, também na cidade do Rio de Janeiro. Atuou como oftalmologista no Rio de Janeiro e em Angra dos Reis. Após casar atuou durante 4 anos em Sergipe, na cidade de Aracaju. Veio morar no Espírito Santo com sua esposa Julia Peruchi Guimaraes Brito, na cidade de São Mateus há 6 anos. Trabalharam inicialmente na clínica visão Center até fundarem, em sociedade com outros oftalmologistas, o HOSPITAL E OLHOS SÃO MATEUS. Trabalham também como oftalmologistas em Nova Venécia, na clínica NOVA VISÃO OFTALMOLOGISA, juntamente com sua esposa.

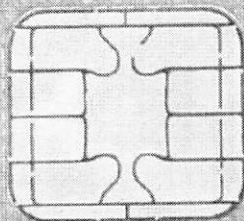


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ESPÍRITO SANTO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ROMULO BRITO SÍRIO

CRM/UF
15347/ES



FILIAÇÃO
ELISABETH BRITO DE MORAIS

CLAUDIO DE LIMA SÍRIO

DATA DE INSCRIÇÃO
19/04/2018

VIA
01



Romulo Brito de Moraes

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
099.805.517-47

RG/ÓRGÃO EMISSOR
0201943073 / SSP-RJ

TÍTULO DE ELEITOR
114019360337

SEÇÃO
0199

ZONA
116

DATA DE NASCIMENTO
02/05/1983

NATURALIDADE
FORTALEZA-CE

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
VITÓRIA-ES 04/06/2019

405059

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.